

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO

Eu, Executor, venho requerer autorização para iniciar a execução do Projeto Esportivo abaixo discriminado aprovado nos termos do Decreto 46.308/2013, conforme os documentos anexos:

I- Extrato bancário e extrato da aplicação financeira completo desde a abertura da conta até a atualidade constando: Nome do Banco; Nº da agência e conta, data de emissão do documento, relação de todas as movimentações financeiras realizadas e saldos devidamente datados.

II- Cópia dos Termos de Compromissos-TC homologados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

III- Declaração de cessão de espaço físico, conforme modelo disponível no Anexo I deste requerimento (não é necessário o envio da declaração se a mesma já tiver sido enviada no protocolo do projeto ou se o local de execução do projeto for a sede do Executor).

IV- Plano de aplicação das logomarcas oficiais, produzido conforme instruções contidas no link <http://incentivo.esportes.mg.gov.br/identidade-visual/>.

V- Programação dos eventos previstos para o projeto, se houver, conforme modelo disponível no Anexo II deste requerimento.

OBS: os documentos indicados nos itens I a V podem ser enviados para o e-mail incentivo@esportes.mg.gov.br, no entanto este requerimento deve encaminhado para a Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte, pelos Correios ou pelo setor de protocolo da Cidade Administrativa, para assinatura pelo Secretário.

1. Dados do Executor

Razão Social: Mackenzie Esporte Clube	CNPJ: 17.499.252/0001-00
Endereço Sede: Rua Benvinda de Carvalho, s/n - CEP 30.330.180 - Belo Horizonte/MG	E-mail: projeto@mackenziebh.com.br
Representante Legal: Carlos Roberto Gonçalves da Rocha	CPF: 738.282.626-00

2. Dados Projeto Esportivo

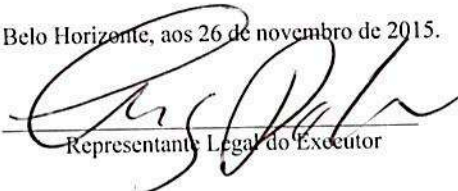
Nome: Mackenzie Voltado para o Futuro II	Nº da C.A: 2015.01.0011
--	-------------------------

Declaração

Declaro que as informações descritas neste requerimento são verdadeiras, que o Executor está regularmente inscrito no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais CAGEC, não está bloqueado no Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI, e não está inscrito como devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG.

Declaro estar ciente de que somente poderão ser movimentados os recursos da conta e iniciada a execução do projeto esportivo, após a autorização da SEESP, mediante comprovação de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor captado na conta do projeto esportivo, por meio de depósito bancário identificado.


Belo Horizonte, aos 26 de novembro de 2015.


Representante Legal do Executor

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO (Espaço Reservado para a Secretaria de Estado de Esportes)

Fica o Executor autorizado a iniciar a execução do Projeto Esportivo acima qualificado a partir da data de expedição desta autorização.

BELO HORIZONTE, aos 27 de novembro de 2015.


Carlos Henrique Alves da Silva
Secretário de Estado de Esportes

SIGED

